

**PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 99-128 dos itens (4,5,10,17,24,25) do processo de compras nº **296/2025**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , CNPJ 67.729.178/0004-91**

- Menor preço;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 21 de novembro 2025.

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO

Supervisora de Farmácia
CRESM – Prof. Jamil Issy


CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy